



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Desenvolvimento Humano.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AO ATENDEMENTOS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 766 DE 22 DE OUTUBRO DE 2022 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB.

JUSTIFICATIVAS - Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - A presente contratação trata da necessidade da AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AO ATENDEMENTOS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 766 DE 22 DE OUTUBRO DE 2022 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB. A aquisição do objeto supracitado é necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, do Município de Cachoeira dos Índios - PB, em consonância ao Programa de Benefícios Eventuais Cestas básica autorizado pela Lei municipal nº 766 de 27 de outubro de 2022, objetivando a distribuição de cestas básicas às pessoas/famílias deste município que se encontrem em situação de vulnerabilidade. Neste sentido, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, justifica a contratação do objeto em comento, tendo em vista o interesse público de atender ao programa de Benefícios Eventuais desta Secretaria em conformidade com a lei acima mencionada. Outrossim, esta Administração busca atender desde as necessidades mais básicas da população como a alimentação, necessidade primária, portanto, a presente contratação conforme especificações técnicas e quantitativas anexas junto ao Termo de Referência -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

-, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

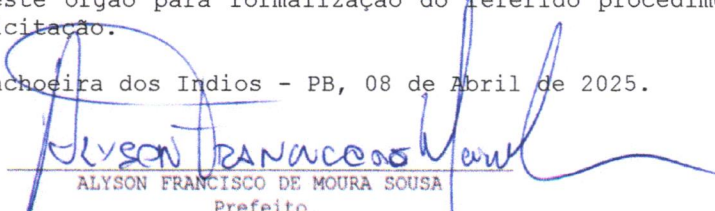
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Abril de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito